



ESTÁGIOS PEPAL – 6.ª EDIÇÃO 2.ª FASE

RETIFICAÇÃO À ATA N.º 5 – LISTA UNITÁRIA DE CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

REF. A - TURISMO

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniu no edifício dos Paços do Município de Nelas, a pedido do Sr. Presidente da Câmara, o júri designado para a Referência A do procedimento de seleção de estagiários, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nomeadamente, a Sra. Dra. Paula Celeste Lourenço Vitória – Técnica Superior, Dra. Ana Isabel Almeida dos Santos – Técnica Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Dra. Marta Sofia Póvoas Bilhota – Técnica Superior, a fim de proceder à análise de reclamação apresentada por uma das candidatas face à elaboração da Lista Unitária de Classificação e Ordenação Final dos candidatos.

1- Na elaboração da Ata n.º 4 e respetiva lista provisória de classificação, a candidata **Márcia Rafaela da Silva Teixeira** foi aprovada em 1.º lugar, tendo obtido a classificação final de 16,00 valores.

2- Na referida Ata deu-se conhecimento aos candidatos de que, antes da divulgação da Lista de Classificação Final, os Serviços Iriam solicitar junto dos serviços do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P., a verificação da inscrição como desempregado(a) dos(as) candidatos(as) seleccionados(as) para a realização do estágio e da informação sobre a frequência de estágios financiados por essa entidade, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria 114/2019, de 15 de abril e do ponto 1.4.3 da Instrução n.º 2/2019, de 11 de setembro, retificada em 19 de setembro de 2019, da Direção Geral das Autarquias Locais.

3- Esta pedido de informação foi enviado pelo Serviços de Recursos Humanos e Saúde, no dia 16 de janeiro de 2019, para o e-mail indicado pela DGAL, conforme documento arquivado no processo de seleção, tendo o Departamento da Direção de Serviços de Orientação e Colocação do Instituto de Emprego e Formação Profissional, nesse mesmo dia, informado que a candidata em causa se encontrava na situação de desempregada, ocupada em estágio profissional, tendo frequentado estágio nível 6, financiado pelo IEFP, pelo que, de acordo com a norma constante do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, esta só poderia frequentar estágio ao abrigo do PEPAL, caso se verificasse a inexistência de candidatos aprovados que nunca realizaram estágios financiados.

4- Pelo anteriormente referido, o júri elaborou a Ata n.º 5 que se anexa, baseada na informação prestada pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, no entanto, face aos documentos enviados

Cofinanciado por:

Handwritten signature and initials in blue ink.

pela candidata Márcia Rafaela da Silva Teixeira, no passado dia 7 de fevereiro de 2020, constata-se o seguinte:

4.1- A candidata iniciou estágio profissional no dia 23/12/2019, tendo rescindido justificadamente o mesmo com efeitos no dia 16 de janeiro de 2020, dados estes que, aquando da solicitação por parte dos Serviços de Recursos Humanos no dia 16 de janeiro de 2020, ainda não se encontravam disponíveis na comunicação retransmitida por parte da Direção de Serviços de Orientação e Colocação.

4.2- Pelo exposto, considerando a desistência de estágio com justificação atendível e a informação prestada em 10 de fevereiro de 2020 pela Direção de Serviços de Orientação e Colocação, documento que se encontra arquivado no processo de seleção, a candidata Márcia Rafaela da Silva Teixeira pode ser admitida a estágio PEPAL, uma vez que, atendendo às razões anteriormente descritas, encontra-se desempregada e não beneficiou de estágio financiado.

3- Assim, em conformidade com o anteriormente dito, o Júri considera que, uma vez que a candidata comprova reunir os requisitos para ser admitida a estágio, deverá a mesma ser aprovada em 1º lugar, em consonância com o elaborado na Ata n.º 4 aquando da divulgação dos resultados da aplicação de todos os métodos de seleção e consequentemente da elaboração da lista provisória de classificação final.

4- Deste modo, o Júri deliberou, por unanimidade, elaborar a Lista Unitária de Classificação e Ordenação Final dos candidatos.

Lista Unitária de Classificação e Ordenação Final dos Candidatos (ordenada por ordem decrescente das classificações):

ORDENAÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
1ª	Márcia Rafaela da Silva Teixeira	16,00	-
2ª	Miguel Francisco Pires Lopes	14,60	-
3ª	Maria Manuela Pais Soares	14,00	-
3ª	Rafael Afonso Pereira Pina	14,00	-
3ª	Rui Filipe Duarte Megalhães	14,00	-
4ª	Luís Gabriel Alves Abrantes	13,40	-

Cofinanciado por:




O Júri deliberou submeter novamente a homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas a presente retificação da ata n.º 5, a Lista Unitária de Classificação e Ordenação Final dos candidatos e restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos.

O Júri deliberou ainda, que a Lista de Classificação e Ordenação Final dos candidatos, homologada, ordenada por ordem decrescente das classificações, será tornada pública através da afixação da respetiva lista no átrio da Câmara Municipal de Nelas e disponibilizada na sua página eletrónica do Município de Nelas, em www.cm-nelas.pt, notificando, desse facto, os candidatos.

Mais deliberou o Júri, notificar os candidatos selecionados para a realização do estágio, da apresentação dos originais dos documentos previstos nas alíneas b) a f) do n.º 4 do artigo 6º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, nos Serviços de Recursos Humanos e Saúde da Câmara Municipal, para verificação da informação apresentada pela mesma em sede de candidatura.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri,



(Dra. Paula Vitória)



(Dra. Ana Santos)



(Dra. Marta Bilhota)

UOSES/SRHS

Cofinanciado por:





Handwritten notes in blue ink on the right margin, including a large '2' and some illegible scribbles.

ESTÁGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO 2.ª FASE

ATA N.º 5 – LISTA UNITÁRIA DE CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

REF. A - TURISMO

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniu no edifício dos Paços do Município de Nelas, o júri designado para a Referência A do procedimento de seleção de estagiários, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nomeadamente, a Sra. Dra. Paula Celeste Lourenço Vitória – Técnica Superior, Dra. Ana Isabel Almeida dos Santos – Técnica Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e Impedimentos e Dra. Marta Sofia Póvoas Bilhota – Técnica Superior, a fim de proceder ao registo das alegações apresentadas em sede de audiência prévia e à elaboração da Lista Unitária de Classificação e Ordenação Final dos candidatos.

1- Nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, foi concedido o prazo de 10 dias úteis aos candidatos aprovados para dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

1.1- No uso desse direito, foi enviado pelo candidato Rafael Afonso Pereira Pina, em 14/01/2020, pelas 17h11, um e-mail, o qual foi rececionado no dia 15/01/2020 e que deu entrada nos serviços da Autarquia em 20/01/2020, sob o registo n.º 536, alegando o seguinte:

“Visto terem sido expostas as classificações dos candidatos, venho, por este meio, recorrer da decisão. Peço que reavalie a minha candidatura, se for possível, tanto a nível de Avaliação Curricular como de Entrevista Individual.”

2- Relativamente ao exposto, o Júri esclareceu primeiro o seguinte:

2.1- Conforme estipulado no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril e, conforme consta do aviso de abertura n.º 1/2019, de 30 de setembro de 2019, ao candidato, tal como a todos os outros candidatos, foram aplicados os métodos de seleção de Avaliação Curricular e Entrevista Individual.

2.2- No que respeita à Avaliação Curricular, cujos critérios de ponderação se encontram igualmente definidos no referido aviso de abertura, foram considerados a Habilitação académica (HA), a Classificação final obtida (CO), a Formação Profissional (FP) e a Experiência Profissional (EP), tendo o candidato obtido 12,50 valores, conforme consta da Ata n.º 2, a qual foi publicada no site do Município, em www.cm-nelas.pt.

Cofinanciado por:



2.3- No que respeita à Entrevista Individual, cujos critérios de ponderação se encontram igualmente definidos no referido aviso de abertura, foram considerados o Conhecimento da função (C), a Motivação e Interesse (MI), o Perfil para a Função (P) e a Capacidade de Comunicação (CC), sendo que neste método de seleção foram avaliados pelo Júri a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a entrevista, tendo o candidato em causa obtido uma valorção final de 15,00 valores, conforme consta da Ata n.º 3, a qual foi publicada no site do Município, em www.cm-nelas.pt. De realçar que o Júri considerou que, para efeitos de critério de desempate, em termos de ordenação final dos candidatos, seria considerado com maior peso relevante a Capacidade de Comunicação (CC), atendendo à função a que se candidatam, tendo o candidato obtido 4 pontos neste parâmetro de avaliação. De salientar ainda que, a valorção obtida resulta das respostas dadas pelo candidato no momento da entrevista às perguntas previamente estruturadas pelo Júri e colocadas de igual forma a todos os candidatos de forma a obter informação sobre comportamentos que se consideram essenciais para o desenvolvimento do estágio.

3- Assim, em conformidade com o anteriormente dito, o Júri considera a alegação apresentada pelo candidato Rafael Afonso Pereira Pina como não procedente pelos motivos já expostos e **deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de reavaliação da candidatura apresentada, quer no método de seleção de Avaliação Curricular, quer no de Entrevista Individual.**

4- Deste modo, o Júri deliberou, por unanimidade, elaborar a Lista Unitária de Classificação e Ordenação Final dos candidatos.

Lista Unitária de Classificação e Ordenação Final dos Candidatos (ordenada por ordem decrescente das classificações):

ORDENAÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
-	Márcia Rafaela da Silva Teixeira	16,00	a)
1º	Miguel Francisco Pires Lopes	14,60	-
2º	Maria Manuela Pals Soares	14,00	-
3º	Rafael Afonso Pereira Pina	14,00	-
3º	Rui Filipe Duarte Magalhães	14,00	-
3º	Luís Gabriel Alves Abrantes	13,40	-

Cofinanciado por:



- a) De acordo com a informação prestada pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, a candidata encontra-se na situação de desempregada, ocupada em estágio profissional, tendo frequentado estágio nível 6, financiado pelo IEFP, pelo que só poderia frequentar estágio ao abrigo do PEPAL, caso se verificasse a inexistência de candidatos aprovados que nunca realizaram estágios financiados.

O Júri deliberou submeter a homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas a presente ata, a Lista Unitária de Classificação e Ordenação Final dos candidatos e restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos.

O Júri deliberou ainda, que a Lista de Classificação e Ordenação Final dos candidatos, homologada, ordenada por ordem decrescente das classificações, será tornada pública através da afixação da respetiva lista no átrio da Câmara Municipal de Nelas e disponibilizada na sua página eletrónica do Município de Nelas, em www.cm-nelas.pt, notificando, desse facto, os candidatos.

Mais deliberou o Júri, notificar os candidatos selecionados para a realização do estágio, da apresentação dos originais dos documentos previstos nas alíneas b) a f) do n.º 4 do artigo 6º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, nos Serviços de Recursos Humanos e Saúde da Câmara Municipal, para verificação da informação apresentada pela mesma em sede de candidatura.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri,

(Dra. Paula Vitória)

(Dra. Ana Santos)

(Dra. Marta Bilhota)

UODES/SRHS

Cofinanciado por:

